



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO

Gabinete Vereador ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)

“Um Homem de Coragem para Propor Inovações”

Ante Projeto de Lei Nº 06 /2019

Dispõe sobre a implantação do “Projeto de **REVITALIZAÇÃO do PARQUE MUNICIPAL LAGO do BATUVA**” com áreas destinadas a Práticas de Lazer, Esporte e Cultura.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a buscar recursos ou formar uma Parceria Pública Privada (PPPs), para Investir na Revitalização do Parque Municipal Lago do Batuva do Município de Sant’Ana do Livramento.

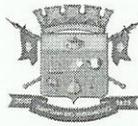
Art. 2º - Deverá ser feito um estudo para o cercamento de toda área do Parque Municipal Lago do Batuva;

Art. 3º - Deverá ser feito uma Avaliação e Estudo Técnico para consertar a Taipa da Barragem do Parque Municipal Lago do Batuva;

Art. 4º - Deverá ser feito o Alargamento para 17 (dezessete) metros de largura das vias do entorno do Lago existente no Parque Municipal Lago do Batuva, exceto o espaço correspondente a Taipa da Barragem e o perímetro de 500 metros de reta; área que será destinada para Eventos Culturais e Pista de Arrancadão;

Art. 5º - Será Construída uma Reta na entrada a esquerda do entorno do Lago existente no Parque Municipal Lago do Batuva com um perímetro de 500 (quinhentos) metros de comprimento e 25 (vinte cinco) metros de largura, onde será montada uma infraestrutura para Eventos Culturais como CARNAVAL, Desfile dia 7 DE SETEMBRO, Desfile dia 20 DE SETEMBRO e Pista de ARRANCADÃO e praticas Esportiva;

Art. 6º - Será construída em todo entorno do Parque Municipal Lago do Batuva uma CICLOVIA com 3 (três) metros de largura em toda sua extensão;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO

Gabinete Vereador ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)

“Um Homem de Coragem para Propor Inovações”

Art. 7º - Será revitalizada a área de camping com construções de Quiosques e Churrasqueiras com um espaço físico adequado com Cobertura, Rede de Energia e água;

Parágrafo Único – Será regimentado através de Decreto Municipal a cobrança de taxa de uso.

Art. 8º - Será feito os espaços esportivos como quadras de Futebol de Campo, Futebol Sete, Futebol de Areia, Vôlei de Areia, Quadra de Bocha, espaço com Mesas para Xadrez e Dama;

Art. 9º - Será construída uma PISTA de SKATE em um local adequada no Parque Municipal Lago do Batuva;

Art. 10º - Será realizado estudo para construção de uma CONCHA ACÚSTICA para a realização de eventos musicais e culturais;

Art. 11 – Será feita a Limpeza e Poda controlada da mata ciliar existente no Parque Municipal do Lago do Batuva;

Art. 12 – Será realizado um estudo para Arborização das Áreas existentes no local, formando parceria com o DEMA (Departamento Municipal de Meio Ambiente) e com outros órgãos;

Art. 13 – Serão criadas Áreas de Alimentação com as seguintes opções, delimitações para Carrinhos, Vans de Lanches, Food Truck e, com locais fixos como Quiosques e Trailers;

Art. 14 – Seja definido no entorno do trevinho da guarita e em outros pontos existente no Parque Municipal Lago do Batuva, uma área de Estacionamento adequado com demarcações definidas, podendo a mesma ser implantada conforme necessidade do parque;

Art. 15 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 08 de Fevereiro de 2019.

Ver. ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)

Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO

Gabinete Vereador ULBERTO NAVARRO (**GARRÃO**)

“Um Homem de Coragem para Propor Inovações”

JUSTIFICATIVA

O presente Ante Projeto de Lei visa dar as condições mínimas de revitalização de uma das áreas de recreação e lazer do município de grande importância que é o Parque Municipal do Lago do Batuva.

Esta área teve um alto investimento por parte do Poder Público Municipal para sua aquisição e deve receber uma infraestrutura condizente e capaz de absorver diversos eventos Culturais, Esportivos e de Lazer.

Deve haver um investimento pesado nem que seja gradativo, pois atualmente é um dos poucos locais que a nossa população pode desfrutar, e por uma área física adequada para ser investida e de localização privilegiada, com diversos pontos de acesso.

A nossa população carece de espaços multifuncionais para a prática de Esportes, Eventos Culturais e de Lazer, hoje embora com uma condição precária do nosso Batuva aos finais de semanas temos uma frequência mássica de Santanenses e Riverenses no local.

Contamos com a sensibilidade e apoio dos meus nobres pares para aprovação desta matéria.

Ver. ULBERTO NAVARRO (**GARRÃO**)

Bancada do PDT